

GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



TOMADA DE PREÇOS Nº 1407.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

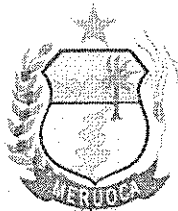
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022, às 09h:25min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Herica Alves Marciel e Ana Caroline Aguiar Cavalcante, e ainda a licitante: **01. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA -ME**, inscrita no CNPJ nº 24.069.962/0001-65, com endereço a Rua Mons. Furtado, nº 689, Centro, Meruoca-Ce, representada pelo titular, o Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira.

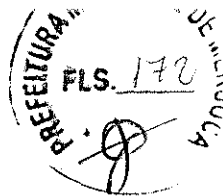
Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1407.01/2022, Processo nº 1407.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame o Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante da licitante não fez nenhuma observação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



Prosseguindo com o certame o Presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresa **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as exigências contidas no edital.

Em seguida foi feita a leitura do preço ofertado: **01. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA -ME**, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

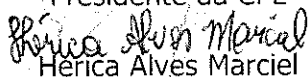
O vencedor foi a empresa **01. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA -ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

O Presidente perguntou ao participante presente, se este desejaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

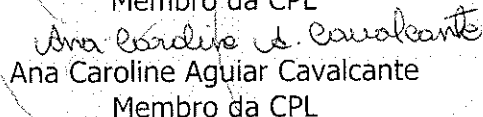
Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 12 de agosto de 2022.

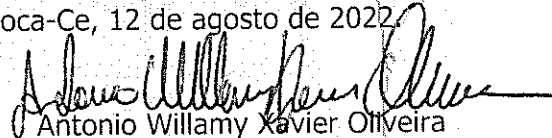

Francisco Aldir Lima Pereira

Presidente da CPL


Hérica Alves Marciel

Membro da CPL


Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Membro da CPL


Antonio Willamy Xavier Oliveira

A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA -ME